



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 384 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria do MEC nº 404/2009, o afastamento do país de MARCOS EUZEBIO MACIEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1914808, lotado no Câmpus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, para Visita Técnica para Conhecimento das Linhas de Pesquisa do "Istituto Di Ricerche Farmacologiche Mario Negri", na cidade de Milão, Itália, no período de 11/07/2012 a 23/07/2012, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 06/07/12.

Foi em 06/07/12